

ANEXO IV
TERMO DE REFERÊNCIA

Quinta-feira, 30 de Março de 2026

() ABERTURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

() EMPENHO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº

- PREGÃO Nº

(X) AQUISIÇÃO: Compra Livre

OBJETO:

Renovação da licença anual do software utilizado para registros de exames de audiometria.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DE ACORDO COM A PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE:

Os exames de audiometria e imitanciometria são utilizados para avaliar a audição, bem como identificar possíveis problemas auditivos. Para realizar o exame é preciso utilizar alguns equipamentos específicos, incluindo o software de audiometria.

O software é uma ferramenta essencial para a avaliação audiológica, pois permite que os resultados sejam armazenados de forma precisa, segura e confiável. Além disso, a ferramenta possibilita o registro, diagramação e impressão dos exames, bem como monitorar a evolução do quadro auditivo do paciente ao longo do tempo. Destacamos ainda os principais benefícios do uso de um software durante o exame de audiometria: Armazenamento e gerenciamentos dos resultados dos exames;

- Análises comparativas dos exames que já foram realizados;
- Identificação de padrões e tendências nos resultados dos exames;
- Integração com outros sistemas de saúde para compartilhamento dos resultados.

Sendo assim, justificamos a necessidade da renovação de licença do software para a manutenção do serviço de diagnóstico audiológico do CER III que utiliza recurso de software para diagramação e impressão dos exames de audiometria, a partir da validade da contratação atual, com validade até setembro. De modo que não haja interrupção no uso do software, a fim de evitar prejuízo no registro dos exames.

PRAZO DE ENTREGA OU DA CONTRATAÇÃO:

Renovação a partir do término da vigência da contratação atual, com validade até setembro/2026.

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2026

DIRETRIZ	OBJETIVO	META	AÇÃO
DIRETRIZ Nº2 - Qualificar o cuidado e ampliar o acesso a consultas especializadas, exames diagnósticos e procedimentos de forma oportuna	OBJETIVO Nº 2.3 - Promover a redução de filas e tempos de espera para consultas, exames e procedimentos visando a execução da etapa do cuidado em tempo oportuno	2.3.4 - Garantir o acesso ao cuidado especializado em reabilitação em serviços especializados	Ação Nº 3 - Implantar novas tecnologias terapêuticas no CER, conforme necessidade assistencial e evidências científicas

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – “ODS”

ODS	META
3. Saúde e Bem Estar	3.8 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.

MATERIAL DE CONSUMO						
Nº	CÓDIGO	MATERIAL	UNID. DE MEDIDA	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
MATERIAL PERMANENTE						
Nº	CÓDIGO	MATERIAL	UNID. DE MEDIDA	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
SERVIÇOS						
Nº	CÓDIGO	MATERIAL	UNID. DE MEDIDA	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1.	76833	Software para Audiometria e adaptação de aparelhos de amplificação sonora individual. Especificação: Licença de assinatura anual de software utilizado para cadastro de exames audiológicos (compatível com sistema em uso atualmente: Winaudio). Licença para uso em 2 audiômetros e 2 imitanciômetros: AUDIÔMETROS (MARCA/MODELO - <u>DIAGNOSTIC AUDIOMETER AD27 e INTERACOUSTICS AC40</u>) e 02 IMITÂNCIÔMETROS (MARCA/MODELO <u>INTERACOUSTIC AT 235</u>).	SERVIÇO	1		
					TOTAL	
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA						
A renovação do software já utilizado no serviço permite o acesso aos exames já realizados nos últimos anos, o armazenamento dos novos e a diagramação e impressão dos exames de audiometria.						
DA PARTICIPAÇÃO POR CONSÓRCIO						
• O certame em questão não contará com a participação de empresas enquadradas nas modalidades de Consórcio. • Acerca dos Consórcios este Município, através da Secretaria Municipal de Administração, informa que a conveniência de admitir a participação dos mesmos em procedimento licitatório é decisão meramente discricionária da Administração, conforme artigo 15, Capítulo I da Lei Federal 14.133 de 19 de abril de 2021. • A vedação quanto à participação de consórcio de empresas no presente procedimento licitatório não limitará a competitividade. • A participação de consórcios é recomendável quando o objeto considerado for “de alta complexidade ou vulto”, o que não seria o caso do objeto sob exame. • Não há nada que justifique a participação de empresas em consórcios no objeto em apreço. Ele não se reveste de alta complexidade, tampouco é serviço de grande vulto econômico, ou seja, o edital não traz em seu termo de referência nenhuma característica própria que justificasse a admissão de empresas em consórcio. A admissão de consórcio em objeto de baixa complexidade e de pequeno valor econômico atenta contra o princípio da competitividade, pois permitiria, com o aval da Administração Pública, a união de concorrentes que poderiam muito bem disputar entre si, violando, por via transversa, o princípio da competitividade, atingindo ainda a vantajosidade buscada pela Administração.						

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Compatibilidade com os equipamentos listados no descritivo e com o software já utilizado no serviço para evitar perda de dados anteriores.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO - CONDIÇÕES DE ENTREGA

O prazo de entrega do serviço é a partir da liberação do empenho, aguardar a data de vencimento da licença atual – setembro de 2026. O prazo não poderá ser prorrogado, a fim de evitar interrupção no uso do aplicativo e prejuízo no registro dos exames.

Correrão por conta da contratada todas as despesas de tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega/instalação e da própria aquisição dos produtos a que vierem ser necessários para a realização do serviço.

O serviço deve ser realizado no seguinte endereço:

Centro Especializado de Reabilitação – CER III

Rua: São Paulo, 2330 – Vila Maceno.

Telefone: 17 32267811 ou 17 32377633

Horário: de segunda a sexta-feira, das 07h00min às 17h00min.

GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Validade da licença: 1 ano

DA FORMA DE PAGAMENTO

Os serviços serão realizados e após será emitida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, a qual será encaminhada ao almoxarifado da saúde.

O recebimento não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

FONTE DE RECURSOS:

☒ (X) Convênio – Custeio CER III

☐ () Programa - Descrição:

RESERVADO PARA INFORMAÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FICHA	FONTE	N.DESP.	SUB. EL.	ITEM	SUB ITEM	CÓD APLIC	VALOR

NÚMERO DO CONVÊNIO/LEGISLAÇÃO: _____

ANO DO CONVÊNIO/LEGISLAÇÃO: _____

VALOR DO REPASSE R\$ _____

VALOR DA CONTRA PARTIDA R\$ _____

_____/_____/____.

CAMINHO ONDE O TERMO DE REFERENCIA E OS ANEXOS FORAM SALVOS NA PASTA TRANSPARÊNCIA

\\sms21\Transparencia\DEPARTAMENTOS\04.DAE\01.DEPARTAMENTO\1. Programação de Compras\TRs-2026\CER

Carla Soleman
Gerente do Centro Especializado em Reabilitação

Viviane Thomazine Trotti
Coordenadora do Departamento de Atenção Especializada

1. Considerando a justificativa apresentada pelo departamento requisitante.
2. Considerando a manifestação formal do Fundo Municipal de Saúde sobre a disponibilidade orçamentária para realizar a despesa.
3. De acordo.
4. Às formalidades legais.

São José do Rio Preto, 31 de Março de 2026.

Dr. Rubem Bottas Neto

Secretário Municipal de Saúde

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - INFORMAÇÕES BÁSICAS
Renovação da licença anual do software utilizado para registros de exames de audiometria.
2 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO)
Os exames de audiometria e imitanciometria são utilizados para avaliar a audição, bem como identificar possíveis problemas auditivos. Para realizar o exame é preciso utilizar alguns equipamentos específicos, incluindo o software de audiometria. O software é uma ferramenta essencial para a avaliação audiológica, pois permite que os resultados sejam armazenados de forma precisa, segura e confiável. Além disso, a ferramenta possibilita o registro, diagramação e impressão dos exames, bem como monitorar a evolução do quadro auditivo do paciente ao longo do tempo. Destacamos ainda os principais benefícios do uso de um software durante o exame de audiometria: • Armazenamento e gerenciamentos dos resultados dos exames; • Análises comparativas dos exames que já foram realizados; • Identificação de padrões e tendências nos resultados dos exames; • Integração com outros sistemas de saúde para compartilhamento dos resultados. Sendo assim, justificamos a necessidade da renovação de licença do software para a manutenção do serviço de diagnóstico audiológico do CER III que utiliza recurso de software para diagramação e impressão dos exames de audiometria. A audiometria é um dos procedimentos obrigatórios para o faturamento dos atendimentos em atenção especializada por meio das OCIs, previstas no PMAE.
3 - ÁREA REQUISITANTE
Centro Especializado em Reabilitação – CER III
4 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO
Compatibilidade com os equipamentos listados no descritivo e com o software já utilizado no serviço para evitar perda de dados anteriores.
5 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS
A contratação é pontual, pois a validade da licença é de 1 ano.
6 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO
7 - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO
Não se aplica
8-INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS:
Não se aplica
9 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE
A viabilidade está relacionada ao repasse financeiro anual ao município, por meio do custeio pela habilitação do Centro Especializado em Reabilitação – CER III



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
SAÚDE

PROTOCOLO DO SIGM Nº 2026000113116

CI nº 58 CER/DAE

10-INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTES (S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

Carolina Takaku– Fonoaudióloga
Marilucy Fabretti Magnani - Fonoaudióloga
Vivian da Cunha Barbosa - Fonoaudióloga
Cláudia de Souza Freitas Lima - Fisioterapeuta – Coordenação Técnica Administrativa Reab Auditiva
Carla Soleman – Gerente do CER III
Viviane Thomazine Trotti – Coordenadora do Departamento de Atenção Especializada

Quinta feira, 31 de Março de 2026.

Carla Soleman
Gerente do Centro Especializado em Reabilitação

